



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 248/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PACTO DE COOPERAÇÃO COM RESENDE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS DA COMUNIDADE DA RUA DA PALHA NO DISTRITO DE FALCÃO.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o plenário que o Executivo Municipal que promova articulação junto ao Município de Resende visando à celebração de um pacto de cooperação para atendimento das necessidades básicas da população residente na Rua da Palha, Distrito de Falcão.

Justificativa: A presente proposição visa atender a uma demanda urgente da população que reside na localidade conhecida como Rua da Palha, situada no Distrito de Falcão, região limítrofe entre os municípios de Quatis e Resende.

Trata-se de uma área marcada por indefinições territoriais históricas, o que tem gerado insegurança e prejuízo direto à prestação de serviços públicos essenciais, como abastecimento de água, manutenção de vias, coleta de lixo e infraestrutura básica. A ausência de definição clara sobre a jurisdição administrativa resulta, infelizmente, na desassistência da população, que, embora recolha tributos ao município de Quatis, encontra-se à mercê de uma lacuna institucional.

Diante desse cenário, propõe-se que o Município de Quatis realize diálogo direto e formal com a Prefeitura de Resende com o objetivo de pactuar ações emergenciais e conjuntas de atendimento à comunidade, inclusive com a possibilidade de firmar convênio ou termo de cooperação, resguardando os limites legais e administrativos.

Especificamente, solicita-se que sejam tomadas providências quanto:

- À regularização do fornecimento de água;
- Ao planejamento e execução de melhorias na estrutura viária local, incluindo a recuperação da ponte que faz a ligação principal da comunidade;
- À definição e regularização da responsabilidade administrativa sobre o território, junto aos órgãos competentes.

A população da Rua da Palha, que historicamente contribui para o desenvolvimento regional, merece atenção e dignidade. Esta indicação visa não apenas corrigir omissões

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 04/07/2025
às, 08h25min
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



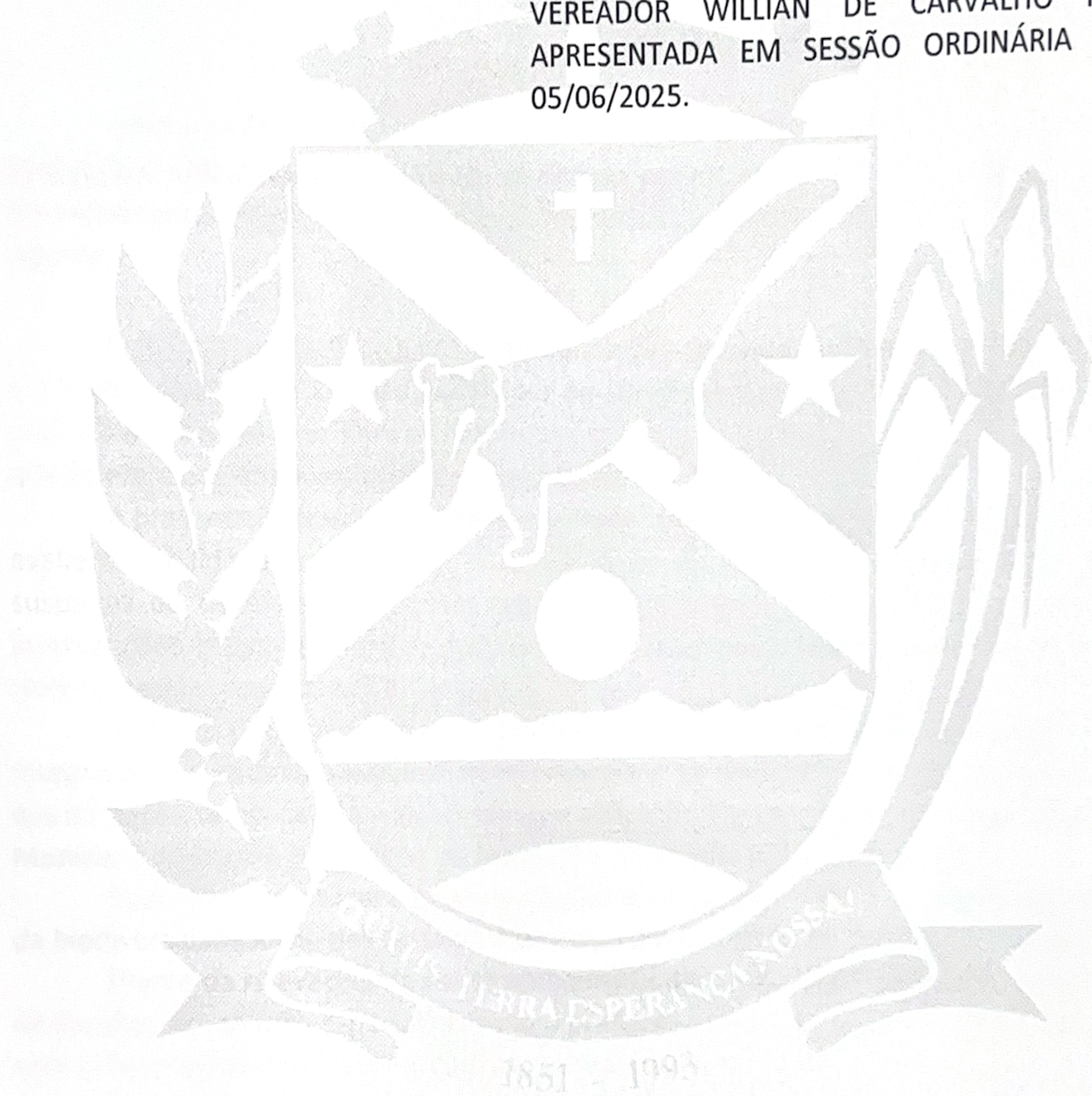
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

administrativas, mas garantir o direito básico à cidadania daqueles que ali residem.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência para com essa importante solicitação, agradeço e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO
VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
05/06/2025.



Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 04/06/2025
às, 08h 25min
<i>Dep. Lemos Vieira</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: